Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 96/90 Proc.

AUTOR: SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI

ASSUNTO: CONSERVAÇÃO DO CAMPO DE MALHA DO NUCLEO JK

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências / que se fizerem necessárias visando a periódica conservação do campo de malha do Núcleo JK, bem como o plantio / de novas árvores para proporcionar sombreamento aos frequentadores daquele local. De imediato a Prefeitura deve passar a patroa e o rolo compactador na pista de ma-/ lha, dando assim condições para um melhor desenrolar das partidas ali realizadas.

Sala das Sessões, 26 de março de 1990

SILVIO FERNANDO DE CARVALHO CHICARELLI
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 10.332
26 / 03 / 90
Diretor de Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 26 / 03 / 90
PRESIDENTE

Ofício 160/90

15